



EDITAL DE OPÇÃO DE GRAU (BACHARELADO OU LICENCIATURA) PARA OS(AS) ALUNOS(AS) MATRICULADOS(AS) NO 2º TERMO NA ÁREA BÁSICA DE INGRESSO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIFESP

A Coordenação dos Cursos de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) – Instituto das Cidades, Campus Zona Leste (IC-CZL), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Opção de Grau (Bacharelado ou Licenciatura) para a Área Básica de Ingresso (ABI) no curso de Geografia**.

I - Do Objetivo

1. O presente edital regula o processo de escolha do grau Bacharelado ou Licenciatura para os alunos ABI do curso de Geografia matriculados no 2º termo.

II – Das Vagas

2. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas para o grau Bacharelado e 40 (quarenta) vagas para o grau Licenciatura**, sendo ambos os turnos matutinos.

III – Dos Critérios

3. Caso haja, para determinado grau, maior número de interessados do que de vagas, a prioridade será dada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Percentual de Unidades Curriculares (UCs) aprovadas;
- b) Alunos com maior carga-horária cumprida;
- c) Idade (da maior para a menor).

3.1 Em caso de empate na classificação, a avaliação da justificativa de escolha de grau será adotada como critério de desempate

IV- Da Forma da Opção

4. A opção deve ser feita por meio de sistema próprio, acessível através da Intranet da Unifesp, no qual o estudante deverá justificar sua opção.

V – Do Calendário

5. A Opção seguirá o seguinte calendário:

DATA	AÇÃO
01/12/2024 a 10/12/2024	Período de Opção
13/12/2024	Divulgação dos resultados preliminares
14/12/2024 a 16/12/2024	Período para interposição de recursos
17/12/2022	Divulgação do resultado



VI - Da obrigatoriedade da Opção

6. O aluno que não manifestar sua opção no período e na forma indicados pelo presente edital será matriculado na habilitação em que houver vaga disponível, não sendo permitida uma mudança em prazo ulterior à divulgação do resultado final.

6.1 Alunos em situação de trancamento de matrícula ou mobilidade acadêmica também devem fazer obrigatoriamente a opção.

VII – Dos Recursos

7. O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deve fazê-lo junto à Secretaria Acadêmica pelo e-mail iczl@unifesp.br através de requerimento por escrito endereçado à Coordenação dos Cursos de Geografia no prazo descrito no calendário acima.

VIII – Das Disposições Finais

8. O meio de acesso à Intranet durante o período de opção é de responsabilidade do aluno.

9. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Curso de Geografia.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Thiago Manhães Cabral
Prof^a. Dra. Letícia Roberta Amaro Trombeta
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA - UNIFESP